



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA N. 017, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 38 da Lei Complementar n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e o parecer da Procuradoria Legislativa;

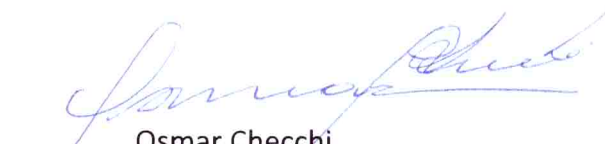
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional e elevação de nível na tabela de vencimentos, a Servidora Nataly Klabunde da Silva, ocupante do cargo de Analista Legislativo, matrícula 62-3, aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, passando do nível de enquadramento III para o nível IV, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 28 de junho de 2023.


Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário


Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Edição n. 2803 em 29 / 06 / 23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA N. 017, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 38 da Lei Complementar n.068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e o parecer da Procuradoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER estabilidade funcional e elevação de nível na tabela de vencimentos, a Servidora Nataly Klabunde da Silva, ocupante do cargo de Analista Legislativo, matrícula 62-3, aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, passando do nível de enquadramento III para o nível IV, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 28 de junho de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:06061DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>